

## **Professores da UPE reivindicam mudanças no marco legal da Carreira Docente**

Maria Rejane Ferreira da Silva

Representante dos docentes adjuntos no Conselho Universitário da UPE

A Universidade de Pernambuco (UPE) enfrenta um grande desafio relacionado à progressão de carreira de seus professores. Atualmente, são cerca de 800 docentes que permanecem na função de 'Professor Adjunto', com poucas perspectivas de progressão para 'Professor Associado', sob uma égide legal excludente e sem precedentes na legislação que rege as progressões na carreira docente no Brasil.

Na UPE, a evolução na carreira docente ocorre de forma progressiva (professor auxiliar, assistente, adjunto, associado e titular), automática e por mérito até a função de "adjunto". Ao contrário das demais universidades públicas, a progressão para professor associado na UPE, ocorre através de um concurso. O dito concurso é regido por alguns dispositivos legais anteriores e resoluções internas posteriores ao estabelecido no decreto-lei 38.765/2012. Neste decreto-lei, constata-se barreiras que impedem o acesso justo, equânime e que ferem o princípio da igualdade na progressão funcional dos professores adjuntos da UPE. Em seu artigo 2º consta a obrigatoriedade de o professor estar na Pós Graduação, somados a requisitos que devem ser cumpridos cumulativamente, sem, contudo, ser oportunizado para o conjunto dos docentes, além de se impor o limite de tempo, o que torna o processo de excludente e perverso, na medida em que se apaga a história, anterior ao período, de contribuições acadêmicas dos professores.

Na prática, a exclusão se reflete ao se observar que, desde a publicação do referido decreto-lei até junho de 2024, poucos foram os adjuntos que progrediram na carreira. Atualmente a UPE conta com 1.254 docentes, dos quais 10 titulares (0,8%), 147 associados (11,7%), 222 (17,7%) assistentes e 71 auxiliares (5,7%). O grupo mais expressivo é o dos adjuntos, que atualmente conta com mais de 804 professores, e equivale a 64,1% da força de trabalho docente que move a UPE. A evidência de um processo de progressão que impede a concorrência igualitária é destoante das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas do Brasil e está claramente expressa no represamento do número expressivo de professores adjuntos.

É imperioso que algumas medidas sejam tomadas. Uma delas é a revisão do decreto-lei 38.765/2012, de maneira que sejam estabelecidos critérios de tempo e que levem em conta a história construída pelos professores, bem como a diversidade das atividades desenvolvidas não apenas na pesquisa, mas também na extensão, no ensino e na gestão. Outra medida é a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV) da UPE que, a exemplo das demais IES, considere critérios justos, igualitários, meritórios e progressivos na carreira docente. A valorização dos professores é vital para a evitar a evasão e a rotatividade do corpo docente, e também para melhorar a qualidade das atividades acadêmicas, e por conseguinte, alavancar o desenvolvimento do estado de Pernambuco e do país. Assim, solicitamos as autoridades urgência na mudança do referido decreto, considerando justiça das reivindicações do grupo de adjuntos. Tais mudanças, alinhadas com às melhores práticas de IES de excelência, impera como uma necessidade prioritária para criar um ambiente acadêmico mais motivador e produtivo.